

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento nº 79 / 2025

Exmo Sr.
Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Sr. Presidente, na forma dos artigos 136, II e 106, Parágrafo único do Regimento Interno dessa casa, ouvido o plenário, os vereadores abaixo signatários requerem o envio deste Requerimento ao Chefe do Poder Executivo, caso aprovado em plenário, conforme o que segue:

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 79 Data entrada 18/09/25
Horário 11:40 Data saída 11/11
Delegado W. Higino Pereira
W. Higino Pereira
Assessoria Legislativa

Sr. Prefeito, considerando que a Lei Municipal 2.657/2023 traz como princípio basilar o bem-estar dos animais utilizados nos rodeios;

Considerando que a lei citada veda expressamente a prática de atos de crueldade e maus-tratos em provas de laço, laço comprido, rodeio, três tambores e outros eventos que envolvam a utilização de animais;

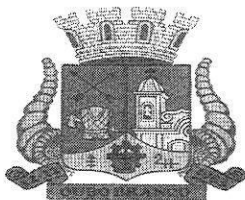
Considerando o anúncio de que no festival batata deste ano – 2025 – haverá a realização de rodeio;

Considerando que a Lei Federal 10.519/2002 exige diversos requisitos para que eventos dessa natureza ocorram, como, por exemplo, arenas de competição cercadas com material resistente, piso de areia ou outro material acolchoador, o uso de cintas, cilhas e barrigueiras feitas de lã natural, a proibição do uso de esportas com rosetas pontiagudas ou outros instrumentos que causem ferimentos aos animais, a necessidade de comunicação prévia, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ao órgão estadual competente, a contratação de seguro, dentre outro;

Requer-se o saneamento das seguintes dúvidas e o atendimento das seguintes solicitações:

- 1) Quais medidas fiscalizatórias serão adotadas pelo Município para fins de verificação do cumprimento do normativo municipal e federal que trata dos rodeios, especialmente o que dispõe a Lei Federal 10.519/2002?
- 2) Foi instituída comissão com o propósito de assegurar a realização adequada do rodeio? Em caso positivo, quem são os componentes, suas respectivas formações e cargos ocupados?





CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

3) Requeremos que seja garantido livre acesso à "ONG Recanto dos Animais" - e a outras associações/entidades de proteção aos animais regulares - ao local em que será realizado o rodeio, aos animais empenhados, aos instrumentos e estruturas de manejo, antes, durante e após o evento, com o propósito de fiscalizar o cumprimento dos parâmetros mínimos de bem-estar animal fixados na legislação federal, estadual e municipal que versa sobre o tema, garantindo-se para tal a total segurança dos representantes das entidades interessadas em exercer a atividade fiscalizatória.

4) Considerando que, a princípio, o plano de trabalho para execução do festival da batata não engloba a realização do rodeio, queira o Sr. Prefeito encaminhar cópia do contrato firmado com a empresa responsável pela execução direta da atração em questão, bem como indicar a rubrica orçamentária que fará frente a essa despesa e sua identificação.


Nilma Aparecida Silva

Vereadora de Ouro Branco/MG


Bruna D'Ângela Martins Ferreira
Vereadora de Ouro Branco/MG


Branca de Castilho Souza Cunha
Vereadora de Ouro Branco/MG

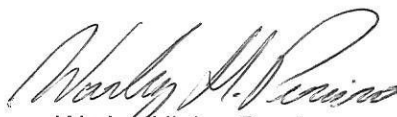
Ivanildo da Silva Alves
Vereador de Ouro Branco/MG


Neymar Magalhães Meireles
Vereador de Ouro Branco/MG


José Irenildo Freires de Andrade
Vereador de Ouro Branco/MG


Nélison José Alves
Vereador de Ouro Branco/MG


Welton Erasmo Vieira
Vereador de Ouro Branco/MG


Warley Higino Pereira
Vereador de Ouro Branco/MG

